

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA
CEP - 35 348-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 007/97

Altera nomenclatura de Via Pública, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água - MG, por seus vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua Antônio Braga, a atual Rua Luiz Ramires.

Art. 2º - Fica denominada Av. Deputado Raimundo Albergaria, a atual Av. Álvaro Fórneas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 17 de Janeiro de 1.997.

José Marinho de Souza
Prefeito Municipal